

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1814/2017

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Turno Único de Expediente da Farmácia Básica Municipal, Laboratórios de Análises de Água e Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído <u>TURNO ÚNICO</u> para a Farmácia Básica Municipal, Laboratório Municipal de Análises de Água e Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, a ser cumprido no seguinte horário: 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor à partir de 07 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Novembro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal